



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA

EDITAL CONSELHO TUTELAR 2023

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

III.8.d - Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente.

III.8.h - O eleitor votará uma única vez, **em até cinco nomes**, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

Leia-se:

III.8.d - Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto **uninominal**, facultativo e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente.

III.8.h - O eleitor votará uma única vez, **em um único candidato**, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

Aspásia/SP, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

Francis Thiago Coelho
Presidente do CMDCA de Aspásia